



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1259/ 2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.004650/2017-22** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, a servidora **MARIA RODRIGUES DO CARMO ALVES**, matrícula SIAPE-1153402, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-AREA do quadro de pessoal, lotada no HUIBB, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência a **partir de 06 de Fevereiro de 2017**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de Março de 2017.

CLEIDE RAIOL NASCIMENTO

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício